



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CNPJ 80.869.886/0001-43

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

LEI Nº 386/2005

De: 22/12/2005

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Ajustar o PPA para o Exercício de 2006 a 2009, Lei 378/2005.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SULINA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar os ajustes nas seguintes Metas, diminuindo e aumentando respectivamente no valor de R\$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais).

Código da Meta: 03.01.0003.0002 Manutenção da Administração Geral

Produto: Órgão

Unidade Medida: UM	Ano 2006 Quantidade / Valor		Ano 2007 Quantidade / Valor		Ano 2008 Quantidade / Valor		Ano 2009 Quantidade / Valor	
Total Meta:	01	227.000,00	01	263.000,00	01	325.000,00	01	363.000,00

Código da Meta: 03.01.0000.0004 Manutenção dos Serviços Essenciais

Produto: Serviços

Unidade Medida: UM	Ano 2006 Quantidade / Valor		Ano 2007 Quantidade / Valor		Ano 2008 Quantidade / Valor		Ano 2009 Quantidade / Valor	
Total Meta:	05	132.000,00	05	132.139,59	05	132.282,63	05	132.435,46

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais metas da Lei nº 378/2005 de 08 de novembro de 2005.

Sulina, 22 de dezembro de 2005; 19º de Emancipação e 17º de Administração.

JOSE NIVALDO STOFFELS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 22 de dezembro 2005.